



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comissões:**

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 18/05/10 [Assinatura]

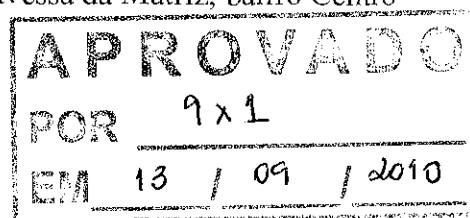
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02 /2010**

**Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.**

**João Antonio Salgado Ribeiro**, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As vias públicas municipais abaixo relacionadas passam a conter a seguinte classificação, nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº. 07 de 13 de fevereiro de 2008:

1. Estrada do Ipiranga -- inicia na Av. Prof. Manoel César Ribeiro até a Av. Gastão Vidigal Neto  
classificação: grupo 03 – vermelho
2. Avenida Geraldo José Rodrigues Alekmin – trecho entre a Av. Antonio Pinheiro Júnior e a Av. Prof. Manoel César Ribeiro (alça anel viário)  
classificação: grupo 03 – vermelho
3. Estrada João Rodrigues dos Santos – estrada de servidão que sai da Rua Eurico Gutmacher, no Lotº Jardim Residencial Araretama  
classificação: grupo 03 – vermelho
4. Rua Francisco Gonçalves – Rua 08, Lotº Jardim Residencial Araretama, bairro Araretama  
classificação: grupo 03 – vermelho
5. Estrada Sebastião Paiva Gomes – estrada Pinda/Tremembé, inicia na R.F.F.S.A. até Rod. Francisco Alves Monteiro  
classificação: grupo 03 – vermelho
6. Rua Arcebispo Dom José Marcondes Homem de Mello – travessa da Matriz, bairro Centro  
classificação: grupo 02 – verde
7. Rua 10 de julho – bairro Centro  
classificação: grupo 02 – verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 1400, CEP 12.420-010  
TEL/FAX: (12) 3644-5600 – WWW.PINDAMONHANGABA.SP.GOV.BR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

8. Rua Cap. José Martiniano Vieira Ferraz – travessa do mercado, bairro Centro  
classificação: grupo 03 – vermelho
9. Rua Dr. Campos Salles – bairro Centro  
classificação: grupo 03 – vermelho
10. Rua Ignácio Henrique Romeiro – Rua 05, Lotº Chácara da Galega, localizada entre a Rua Dr. Álvaro Leme Celidônio e a Rua dos Bentos  
classificação: grupo 02 – verde
11. Rua Prof. Mário Bulcão Giúdice – Rua 01, Lotº Irmãos Braga, bairro Vila Nair  
classificação: grupo 02 – verde
12. Rua do bairro Água Preta  
classificação: grupo 02 – verde
13. Rua do bairro Água Preta  
classificação: grupo 01 – amarelo
14. Rua do bairro Água Preta  
classificação: grupo 01 – amarelo
15. Estrada Benedicta Amélia Baptista – inicia na Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias – bairro Água Preta  
classificação: grupo 03 - vermelho
16. Av. 01 e Av. 05 do Lotº Res. Primavera (interditado) – bairro Curuçá – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
17. Ruas 2, 3 e 4 do Lotº Interesse Social Ayako Honda – bairro Centro Moreira César – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
18. Rua São Tomé – Rua 12, Lotº Vila São João – bairro Curuçá – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
19. Rua São Matheus – Rua 10, Lotº Vila São João – bairro Curuçá – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
20. Avenida 23 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 03 – vermelho
21. Avenida Martha Maria de Freitas Santos – Av. 05, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
22. Avenida Benedicto dos Santos – Av. 04, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

23. Avenida 03 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
24. Avenida Jaime Teixeira Sales – Av. 02, Lotº Res e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
25. Avenida Nadir Nunes Portes – Av. 25, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
26. Avenida 28 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
27. Avenida João de Carvalho – Av. 09, Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
28. Avenida 22 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
29. Avenida 21 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
30. Avenida 19 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
31. Avenida 17 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
32. Avenida 14 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
33. Avenida 13 do Lotº Res. e Com. Portal dos Eucaliptos – bairro Ipê – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
34. Travessa da Matriz – rua lateral esquerda da Igreja São Vicente de Paulo – bairro Acácias –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
35. Rua Maria Oliveira de Azeredo – Rua 01, Lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
36. Rua Thereza Teberga da Silva – Rua 02, Lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto –  
Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

37. Rua Antonio Bueno de Carvalho Filho – Rua 03, Lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
38. Rua Manoel Bueno de Carvalho – Rua 04, Lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
39. Rua Laudelina Theberga Martim Mesquita – Rua 05, Lotº Residencial Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 01 – amarelo
40. Rua Benedita Bueno de Carvalho – Rua 12, Lotº Jardim Marieta Aparecida Azeredo – bairro Barranco Alto – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
41. Antigo Leito Estrada de Ferro – trecho entre os Lotºs Jardim Residencial Dr. Lessa e Real Ville  
classificação: grupo 03 – vermelho
42. Rua Cap. Antonio Marcondes do Amaral – Rua 2-A, Lotº Nossa Senhora do Carmo, bairro Cardoso  
classificação: grupo 02 – verde
43. Praça Dr. Pedro Leão Velloso – espaço existente próximo ao CEAP  
classificação: grupo 02 – verde
44. Rua Matheus da Costa Pinto – travessa da Rua Juó Bananére  
classificação: grupo 02 – verde
45. Travessa Antonio Pinheiro Júnior – travessa da Avenida Antonio Pinheiro Júnior, bairro Centro  
classificação: grupo 02 – verde
46. Rua Manoel Flores – Rua 01, Lotº Alfredo Abílio Flores, bairro Centro  
classificação: grupo 02 – verde
47. Rua Benedito Antonio da Silva – Rua 02, Lotº Alfredo Abílio Flores, bairro Centro  
classificação: grupo 02 – verde
48. Rua Haras Paulista – Rua 07, Lotº Vila São Judas Tadeu, bairro Alvarenga  
classificação: grupo 02 – verde
49. Rua Senador Dino Bueno  
classificação: grupo 02 – verde
50. Estrada Municipal de Coruputuba – inicia na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias  
classificação: grupo 03 – vermelho
51. Rua Hungria – Rua 01, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá  
classificação: grupo 02 – verde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

52. Rua Noruega – Rua 04, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá  
classificação: grupo 02 – verde
53. Avenida Polônia – Av. “C”, Lotº Residencial Pasin, bairro Curuçá  
classificação: grupo 03 – vermelho
54. Praça São João – localizada entre Av. Dr. José Monteiro Machado César, Rua Ver. José Francisco Machado e Rua Antenor Cristino da Silva – bairro Centro Moreira César – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 03 – vermelho
55. Rua Antenor Cristino da Silva – entre Rua Ver. José Francisco Machado e Rua Agente Raymundo Pinto de Freitas – bairro Centro Moreira César – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 03 – vermelho
56. Rua Agente Raymundo Pinto de Freitas – Rua do Lotº João Tamborindeguy Fernandes – bairro Centro Moreira César – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde
57. Estrada de ligação – trecho entre a Estrada Municipal do Atanázio a Estrada Municipal do Burity  
classificação: grupo 03 – vermelho
58. Rua Orondina Sathler Rodrigues – Rua 19, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 02 – verde
59. Rua Marfisa Clara de Jesus – Rua 17, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 01 – amarelo
60. Rua Therezinha Theodoro de Carvalho – Rua 16, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 03 – vermelho
61. Rua Tung A Chih – Rua 15, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 01 – amarelo
62. Rua Kurt Maischberger – Rua 14, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 02 – verde
63. Rua Geraldo Teixeira de Souza – Rua 13, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 03 – vermelho
64. Rua Ver. Antonio Leopoldi – Rua 11, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 01 – amarelo
65. Rua Camaiore – Rua 10, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 02 – verde
66. Rua 08, Lotº Jardim Regina, bairro Atanázio  
classificação: grupo 01 – amarelo
67. Rua Dr. Oswaldo Cruz, bairro São Benedito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

- classificação: grupo 02 – verde
68. Rua João Gama – Rua 02, Lotº Parque São Benedito, bairro São Benedito  
classificação: grupo 02 – verde
69. Rua Dona Carmelita Gama Romeiro – Rua 03, Lotº Parque São Benedito, bairro São Benedito  
classificação: grupo 02 – verde
70. Rua José da Silva Andrade – Rua 04, Lotº Parque São Benedito, bairro São Benedito  
classificação: grupo 02 – verde
71. Rua João Pereira de Mattos Guedes – Rua 01, Lotº Parque São Benedito, bairro São Benedito  
classificação: grupo 02 – verde
72. Praça Sem Denominação – Lotº Vila Ariene, bairro Cardoso  
classificação: grupo 02 - verde
73. Rua Santa Tereza – Rua 01, 04 e 06, Lotº Res. Santa Tereza, bairro Campo Alegre  
classificação: grupo 02 – verde
74. Avenida Athayde Marques – Avenida Projetada, localizada no Residencial Vila Prado  
classificação: grupo 02 – verde
75. Avenida Castro Alves – Avenida 01, Lotº Residencial Vila Prado e Rua 07, Lotº Residencial Santa Tereza  
classificação: grupo 02 – verde
76. Rua José Benedito Romão Júnior – Rua 11, Lotº Jardim Santa Cecília, bairro Santa Cecília  
classificação: grupo 01 - amarelo
77. Rua Atilio Ribeiro Mendonça – Rua 02, Lotº Beija-Flor, bairro Centro  
classificação: grupo 03 – vermelho
78. Avenida Benedito Ribeiro da Cunha – Avenida 01, Lotº Beija-Flor, bairro Centro  
classificação: grupo 03 - vermelho
79. Rua Ciro Valentini – Rua 05, Lotº Residencial Ouro Verde, bairro Campo Alegre  
classificação: grupo 02 - verde
80. Rua Prof. Vicente Punzi – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 03 - vermelho
81. Rua Miguel de Souza – Rua 01, Lotº Vila Ariene – bairro Cardoso  
classificação: grupo 02 – verde
82. Rua Manoel de Jesus César – Rua 02, Lotº Vila Ariene – bairro Cardoso  
classificação: grupo 02 – verde
83. Travessa 01 – Lotº Vila Ariene, bairro Cardoso  
classificação: grupo 02 – verde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

84. Avenida Jardim – Rua 05, Lotº Jardim Eloyna – bairro Ipiranga  
classificação: grupo 01 – amarelo
85. Rua Pátio da Igreja – Lotº Cidade Nova – bairro Ipiranga  
classificação: grupo 03 – vermelho
86. Rua Irineu Molica – Rua 07, Lotº Vitória Vale II – bairro Ipiranga  
classificação: grupo 03 – vermelho
87. Rua Noel César Pires – Rua 01, Lotº Chácaras Reunidas – bairro Ipiranga  
classificação: grupo 02 – verde
88. Rua José Norival Machado Monteiro – Rua 02, Lotº Chácaras Reunidas – bairro Ipiranga  
classificação: grupo 02 – verde
89. Rua Santos Dumont – Rua 04, Lotº Jardim Rosely – bairro Campo Alegre  
classificação: grupo 02 – verde
90. Rua José Teberga – Distrito de Moreira César  
classificação: grupo 02 – verde

**Art. 2º.** O Anexo II, de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº. 07 de 13 de fevereiro de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo I da presente Lei.

**Art. 3º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº. 07 de 13 de fevereiro de 2008.

**Art.4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 06 de abril de 2010.

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM 20 / 2010**

**Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.**

**Exmo. Sr.**  
**Vereador Martin César**  
**DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei em anexo, que **Altera dispositivo da Lei Complementar nº. 07, de 13 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.**

Tal providência tomada por este administrador, tem como objetivo adequar as vias municipais as grandes mudanças ocorridas no decorrer dos últimos exercícios, relativos aos seus usos, por conta das inúmeras adaptações nos imóveis que nelas estão localizados, antes predominantemente residenciais, em função do crescente desenvolvimento no setor comercial e de serviços do Município.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram esta Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 06 de abril de 2010.

  
**João Antonio Salgado Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**